



Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário
Exercício 2022

Recife, março de 2023.

Aos Conselheiros de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás

1. Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto Social, bem como pelo seu Regimento Interno.

De acordo com o Estatuto Social da Hemobrás, o Comitê de Auditoria é integrado por três membros e é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando esse, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

No cumprimento de suas competências, o COAUD não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou alguma afirmação de que as demonstrações financeiras da Hemobrás estejam completas e exatas, bem como apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

Tal responsabilidade é da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas atribuições descritas no Estatuto e no Regimento Interno da Hemobrás, os membros do COAUD não desempenham as funções de auditores, contadores ou consultores. A administração tem deveres e responsabilidades, conforme previsto na Seção IV da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.



2. Competências do Comitê

De acordo com o Decreto nº 8.945/16, o COAUD é órgão auxiliar do Conselho de Administração da Hemobrás e suas competências são: I - opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente; II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa estatal; III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal; IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa estatal; V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da empresa estatal; e c) gastos incorridos em nome da empresa estatal; VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas; VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e, VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa estatal for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Além de suas competências definidas no Decreto nº 8.945/2016, o Comitê de Auditoria Estatutário possui meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à Hemobrás, em matérias relacionadas às suas atividades.

De acordo com as determinações legais e boas práticas de governança corporativa o COAUD se relaciona e interage com: o Conselho de Administração; a Diretoria Executiva; a Auditoria Interna; Auditoria Independente; Conselho Fiscal (quando por

este instado); Comitês e Comissões institucionais; Gestores e corpo técnico, sempre que necessário.

É importante salientar que o COAUD se reúne trimestralmente com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal – COFIS (sempre que o COFIS solicitar), seguindo as boas práticas de governança corporativa, conforme Guia de Orientação de Melhores Práticas de Comitês de Auditoria do IBGC, de modo a auxiliar o CADM e no que couber e quando instado, pode auxiliar o COFIS no desempenho de sua competência de fiscalizar os atos dos administradores (inciso I do art. 161 da Lei n. 6.404 de 1976).

3. Composição do Comitê de Auditoria

Em 31 de dezembro de 2022, o Comitê de Auditoria era formado por 3 (três) membros independentes conforme, art. 87 do Estatuto Social, a saber:

Sr. Alex Laquis Resende – membro, especialista em contabilidade societária;

Sra. Glauben Teixeira de Carvalho – presidente;

Sr. Pedro Canísio Binsfeld – membro independente, representando o Conselho de Administração.

4. Atividades do Comitê de Auditoria

O COAUD de acordo com o Plano de Trabalho realizou 25 reuniões no período de janeiro a dezembro de 2022, sendo 24 ordinárias e 1 extraordinária, nas quais tratou dos assuntos de sua competência.

O COAUD cumpriu com as atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto Social, no Regimento Interno e no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, com os seguintes pontos de destaque:

a) O COAUD avaliou e monitorou a política de gerenciamento de risco da HEMOBRÁS. O COAUD entende que a gestão de risco está em processo de construção, requer celeridade para que reflita o porte da Empresa e a complexidade dos negócios e deve ser objeto de permanente atenção por parte da Administração;


RELATÓRIO COAUD – Exercício 2022

- b) O COAUD supervisionou as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da HEMOBRÁS. Além disso, monitorou a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela HEMOBRÁS. O COAUD entende que os controles internos da Hemobrás e os indicadores internos, inclusive os de Gestão de Riscos, estão em processo de construção e requerem o acompanhamento por parte do COAUD e da Administração.
- c) O Comitê tomou conhecimento dos procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e relato integrado, em consonância com as normas contábeis, instruções normativas da CVM e artigo 291, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Lei no 13.303, de 2016. O COAUD apreciou as demonstrações financeiras antes de sua publicação, bem como o processo contábil que as gerou;
- d) O COAUD supervisionou as atividades dos auditores independentes e avaliou a sua independência, qualidade dos serviços prestados, e a adequação de tais serviços às necessidades da HEMOBRÁS;
- e) O COAUD avaliou a adequação dos controles internos e sua capacidade de prevenir e/ou detectar fraudes ou erros nas demonstrações financeiras, especificamente os controles relacionados aos estoques que, em seu turno, foram aprimorados pela HEMOBRÁS;
- f) O COAUD avaliou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN, o orçamento e as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna. O COAUD entende que os pontos relatados no RAIN requerem a atenção da Administração.
- g) O COAUD analisou trimestralmente os Relatórios da área de Integridade sobre as atividades desenvolvidas. Os processos internos da área de Integridade estão sendo reavaliados para aprimoramento;
- h) O COAUD acompanhou e avaliou os relatórios relativos às atividades da Ouvidoria;

RELATÓRIO COAUD – Exercício 2022

- i) O COAUD avaliou e monitorou a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas. O COAUD entende que é um assunto que requer a atenção da Administração.
- j) O COAUD acompanhou a adequação das metas e indicadores do planejamento estratégico proposto, bem como acompanhou a execução orçamentária e as medições da obra da fábrica, inclusive com visitas técnicas *in loco*;
- k) O COAUD avaliou anualmente o seu desempenho e de cada um de seus membros em 2022.


Recife -PE, 14 de março de 2023.



Alex Laquis Resende
Membro



Pedro Canisio Binsfeld
Membro



Glauben Teixeira de Carvalho
Presidente